



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 1/2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2021
01 de Janeiro a 31 de Março

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: **Silvadal**

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório CESAB

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+CI	Escherichia Coli	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Bactérias Coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Desinfetante residual	---	mg Cl2/L	0,91	0,91	---	---	1	1	100%
	Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100%
	pH	≥6,5 e ≤9,5	E. Sorensen	6,8	6,8	0	100	1	1	100%
	Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	45,5	45,5	0	100	1	1	100%
	Cor	20	mg PtCo/L	<5	<5	0	100	1	1	100%
	Turvação	4	UNT	0,21	0,21	0	100	1	1	100%
	Enterococos fecais	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Número de colónias a 22 °C	s/ alter. anormal	N/ml a 22°C	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
	Número de colónias a 36 °C	s/ alter. anormal	N/ml a 36°C	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
	Clostridium perfringens	0	N/100ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Alumínio	200	µg Al/L	<20	<20	0	100	1	1	100%
	Amónio	0,50	mg NH4/L	<0,050	<0,050	0	100	1	1	100%
	Antimónio	5,0	µg Sb/L	<0,05	<0,05	0	100	1	1	100%
	Arsénio	10	µg As/L	0,78	0,78	0	100	1	1	100%
	Benzeno	1,0	µg/L	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
	Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	<0,002	<0,002	0	100	1	1	100%
	Boro	1,0	mg B/L	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
	Bromato	10	µg BrO3/L	<3	<3	0	100	1	1	100%
	Cádmio	5,0	µg Cd/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
	Cálcio	---	mg Ca/L	1,4	1,4	---	---	1	1	100%
	Cianetos	50	µg CN/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
	Cloreto	250	mg Cl/L	4,6	4,6	0	100	1	1	100%
	Chumbo	10	µg Pb/L	<3	<3	0	100	1	1	100%
	Cobre	2,0	mg Cu/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100%
	Crómio	50	µg Cr/L	<5	<5	0	100	1	1	100%
	1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
	Dureza Total	---	mg CaCO3/L	9,3	9,3	---	---	1	1	100%
	Ferro	200	µg Fe/L	<10	<10	0	100	1	1	100%
	Fluoreto	1,5	mg F/L	0,083	0,083	0	100	1	1	100%
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/L	<0,005 (Maior LQ)	<0,005 (Maior LQ)	0	100	1	1	---
	Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
	Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
	Benzo(ghi)perileno	---	µg/L	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
	Magnésio	---	mg Mg/L	1,4	1,4	---	---	1	1	100%
	Manganês	50	µg Mn/L	<10	<10	0	100	1	1	100%
	Nitrato	50	mg NO3/L	2,2	2,2	0	100	1	1	100%
	Nitrito	0,50	mg NO2/L	<0,020	<0,020	0	100	1	1	100%
	Mercurio	1,0	µg Hg/L	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100%
	Níquel	20	µg Ni/L	<5	<5	0	100	1	1	100%
	Oxidabilidade	5,0	mg O2/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
	Selénio	10	µg Se/L	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
	Sódio	200	mg Na/L	6,0	6,0	0	100	1	1	100%
	Sulfato	250	mg SO4/L	12	12	0	100	1	1	100%
	Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/L	<3 (maior LQ)	<3 (maior LQ)	0	100	1	1	100%
	Tetracloroetano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
	Tricloroetano	---	µg/L	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
	Trihalometanos - total (THM):	100	µg/L	5	5	0	100	1	1	---
	Clorofórmio	---	µg/L	5	5	---	---	1	1	100%
	Bromofórmio	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
	Bromodiolometano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
	Dibromoclorometano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
	Dose Indicativa Total	0,10	mSv/ano	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
	Alfa-total	0,10 (Nível de verificação)	Bq/L	<0,04	<0,04	0	---	1	1	---
	Radão	500	Bq/L	<10,0	<10,0	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._Não Detectado

O Presidente do Conselho de Administração da APdSE, EIM. S.A.

- José Carlos Alexandrino Mendes -

